



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – CAMPUS DO MUCURI. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), através da plataforma *Google Meet*, realizou-se a nonagésima sétima reunião departamental convocada pelo chefe, o professor Fábio Silva de Souza, e presidida pelo vice chefe, o professor Fernando Soares Guimarães, com a presença dos professores: André Bernardo Campos, Carlos Alberto Dias, Catarina Ferreira da Conceição Rodrigues da Silva, Edinelço Dalcumune, Edson Martins Gagliardi, Elson Leal de Moura, Felismina Dalva Teixeira Silva, Greyd Cardoso Mattos, Lais Couy, Luiz Cláudio Mesquita de Aquino, Mauro Lúcio Franco, Niusarte Virgínia Pinheiro, Nolmar Melo de Souza, Samuel Chaves Dias, Wederson Marcos Alves, Weversson Dalmaso Sellin a assistente em administração Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira e o técnico matemático Rogério Starich Silva. Os professores Ailton Luiz Vieira, Clodoaldo Teodósio Santana da Silva e Tula Maria Rocha Morais, encontravam-se afastados para doutoramento. Demais participantes: as professoras substitutas, Mayra Navarro Rodrigues e Raquel de Jesus. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas, anunciando as matérias do dia, e abriu a sessão com: **PRIMEIRO PONTO – Leitura e aprovação das seguintes atas (reuniões extraordinárias):** 1) Ata da 52ª Reunião Extraordinária do DCEX: Lida e aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; 2) Ata da 57ª Reunião Extraordinária do DCEX: Lida e aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções; 3) Ata da 58ª Reunião Extraordinária do DCEX: Lida e aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções; **SEGUNDO PONTO – Leitura e aprovação das seguintes atas (reuniões ordinárias):** 1) Ata da 96ª Reunião Ordinária do DCEX: Lida e aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção; **TERCEIRO PONTO – Referendar a nova distribuição de encargos didáticos referente ao semestre 2021/1:** O presidente explicou que com a renovação de contrato das professoras substitutas Raquel e Mayra, houve a necessidade de refazer a distribuição de encargos didáticos aprovados anteriormente. Foi então apresentada a nova distribuição para análise: Aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **QUARTO PONTO – Organização dos ambientes DocentesDCEX e DCEX no SEI!:** O presidente solicitou aos docentes que organizem a Unidade DocentesDCEX em blocos internos para facilitar o acompanhamento dos processos dentro da plataforma SEI!. Da mesma forma a Unidade DCEX será organizada. O presidente fez uma ampla explanação de como essa ação deverá ser operacionalizada dentro do sistema. Feita as considerações pelo presidente, foi definido que esta solicitação deve ser atendida até o final do mês de novembro. **INFORMES:** O presidente informou que, a marcação de férias referente ao exercício 2022 será feita pelo sistema WEBFÉRIAS no SIGEPE seguindo as orientações contidas no e-mail da PROGEP. Porém, solicitou que os servidores continuem preenchendo a planilha enviada pelo departamento normalmente, para informação junto aos boletins de frequência. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e para constar, eu Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Servidor (a)**, em 25/05/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Guimaraes, Chefe de Departamento**, em 29/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954196** e o código CRC **0B356D20**.
